

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4062

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025/- ALTERAÇÃO Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT,

TIPO DE ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA O Diretor Presidente, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 do Decreto nº.7963 de 17 de dezembro de 2024 vem apresentar as alterações aprovadas ao PCA 2025 "RECONSOLIDADO" - Plano de Contratações Anual/2025, disponibilizado em 30 de dezembro de 2024 na Edição nº. 3751 do Diário Oficial do Município de Congonhas/MG.

ITEM	Sector demandante	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	GRAU DE PRIORIDADE	TIPO DE CONTRATO (inicial/aditivo)	TIPO DE ADEQUAÇÃO O	JUSTIFICATIVA
57	<b>Serviços de Vidraria</b>	A inclusão desses serviços é fundamental para garantir a manutenção eficiente das nossas instalações, evitando a necessidade de contratações emergências	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA
58	<b>Serviço de Confecção de Camisas</b>	A inclusão desses serviços é fundamental para garantir a manutenção eficiente das nossas instalações e o fornecimento de uniformes/materiais promocionais de maneira ágil, sem a necessidade de processos de contratação emergências.	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA
59	<b>Serviços de Tecnologia da informação e comunicação</b>	A inclusão desses serviços é fundamental para garantir a manutenção eficiente das nossas instalações, evitando a necessidade de contratações emergências	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA
60	<b>Serviço de Hospedagem</b>	A inclusão desses serviço: de empresa especializada em serviços de hospedagem para atender à demanda de eventos e compromissos institucionais do Município de Congonhas. O objetivo é receber e acomodar, em hotéis ou pousadas na área urbana do município, autoridades, convidados, palestrantes e outros agentes que participem de reuniões, conferências e demais atividades que beneficiem a cidade garantindo a manutenção eficiente das nossas instalações, evitando a necessidade de contratações emergências	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA
61	<b>Aquisição e Reposição de Eletrodomésticos Essenciais</b>	A inclusão desses serviços abrange a compra e a substituição de equipamentos como geladeiras, micro-ondas, fogões e lava-louças, etc... que são cruciais para a área de refeitório, cozinha, edifícios ou para o bem-estar dos colaboradores e clientes.	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA
62	<b>Serviço de empresa especializada em produção, difusão e formação cultural.</b>	A inclusão desse serviço para oferece uma vasta programação cultural, que inclui teatro, música, dança, exposições de artes visuais, curso, serviço de formação e cinema.	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA
63	<b>Contratação de serviços de gestão e a proteção dos direitos de propriedade intelectual dos produtores audiovisuais.</b>	A inclusão desses serviço: de empresa especializada em serviços para negociar, autorizar e coleta pagamentos pelo uso de obras audiovisuais e, em seguida, distribui esses valores aos produtores associados, garantindo que eles sejam compensados de forma justa.Proteger o acervo de seus associados contra a pirataria digital e o uso ilegal de conteúdo, combatendo a distribuição não autorizada de filmes e séries.Promover o cinema e as produções audiovisuais de seus membros. Isso inclui a criação de plataformas para divulgação de obras entre distribuidores e compradores, e o apoio a eventos do setor como a obtenção de códigos de identificação internacional para obras (ISAN), assessoria jurídica e plataformas para exibição de filmes em premiações. Garantindo a manutenção eficiente das nossas instalações, evitando a necessidade de contratações emergências	ALTA	INICIAL	INCLUSAO	ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Pedro Geraldo Cordeiro - Diretor Presidente

Código de Validação: 1177826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### TERMO DE FOMENTO Nº. 45/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO AMAR E CONECTAR

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20, e a **ASSOCIAÇÃO AMAR E CONECTAR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.072.378/0001-31, com sede a rua Hematita, nº 128, Bairro Praia, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Camila Soares Rodrigues dos Santos, portadora do RG MG 16.968.589 e do CPF nº. 102.403.616-28. Objeto: Repasse de recursos financeiros para desenvolver ação de apoio e orientação sócio familiar para crianças e adolescentes neurodivergentes, através do projeto CRESCER E CONECTAR, priorizando aqueles em situação de vulnerabilidade social. Valor: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 748 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1567 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: 19/08/2025 a 31/08/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Camila Soares Rodrigues dos Santos, Presidente da Associação Amar e Conectar.

Código de Validação: 1177926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 35/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CONGONHAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº. 13.288.865 e do CPF nº. 007.727.468-77, e a **SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.300.686/0001-06, com sede a Travessa Raimundo Sabará, nº 67, Bairro da Praia, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente Ricardo Gottfried Ferreira de Oliveira, portador do RG MG 10.665.916 e do CPF nº. 041.904.486-80. Objeto: Repasse de recursos financeiros através de emenda impositiva para o "Campeonato de pombos correio da Sociedade Columbófila de Congonhas", congregando pessoas de ambos os sexos, simpatizantes pela Columbofilia como forma de esporte e lazer. Valor: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 19. Unidade: 01. Função: 27. Subfunção: 813. Programa: 0043. Atividade: 0.096 – Apoio a Entidades – Esporte – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 1520. Vigência: 19/08/2025 a 31/03/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Ricardo Gottfried Ferreira de Oliveira, Presidente da Sociedade Columbófila de Congonhas.

Código de Validação: 1178026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº 46/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE CONGONHAS – IHGC

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Pedro Geraldo Cordeiro, portador do RG nº. MG-3.062.541 e CPF nº. 613.935.686.53, e o **INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE CONGONHAS - IHGC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.894.650/0001-42, com sede a Rua Kaio Felipe Pacheco de Almeida, nº 244, Bairro Vila Zé Arigó, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente André Sanches Candreva, portador do RG MG 7.363.497 e do CPF nº. 764.511.006-68. Objeto: Repasse de recursos para a implementação do projeto "Ações Culturais IHGC 2025", que promoverá passeios culturais e realizará palestras, com o propósito de divulgar a cultura e a história de Congonhas. Valor: R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 27. Unidade: 01. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades – Cultura – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 1180. Vigência: 19/08/2025 até 31/08/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pedro Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Cultura; André Sanches Candreva, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Congonhas – IHGC.

Código de Validação: 1178126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E o GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do portador do RG nº. M2222526 e CPF nº. 427.001.756-20 e o **GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS**,



inscrito no CNPJ sob o nº. 23.966.320/0001-04, com sede a Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3.591.237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Repasse de recurso financeiro por meio de emenda impositiva para atender crianças, adolescentes e familiares associados através do projeto SAÚDE MENTAL NO ESCOTISMO. Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Ficha 748. Vigência: 07/08/2025 até 31/08/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1178226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 31/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG nº. MG 10.447.910 e do CPF nº. 021.179.337-00 e o **GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.966.320/0001-04, com sede a Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3.591.237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: Repasse de recursos para a execução do projeto CONSCIÊNCIA AMBIENTAL, através de amplas campanhas de publicidade em todos os meios de comunicação. Valor: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077. – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500. Vigência: 19/08/2025 a 31/08/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1178426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 51/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20 e a **CASA DE CONVIVÊNCIA DOM LUCIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº.17.159.250/0001-71, com sede na rua Santa Catarina, nº118, bairro Cinquentenário, representada por sua Presidente, Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, portadora do RG MG-11.228.115 e do CPF nº. 047.547.916-57. Objeto: Repasse de recursos financeiros para aprimorar o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, fomentando a autoestima, saúde mental, promovendo a capacidade do trabalho em equipe, executando o projeto Entre Laços. Valor: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 302. Programa: 0057. Atividade: 0.092 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 1500. Ficha 748. Vigência: 07/08/2025 a 31/08/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Geuvania Aparecida Santos Ribeiro, Presidente da Casa de Convivência Dom Luciano.

Código de Validação: 1178526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 68/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídico-administrativa, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Congonhas, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 25 de agosto de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1178626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20 e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.906/0001-60, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, representada por sua presidente, Layana Faria Silveira, portadora do RG nº. MG-10.431.146 - SSP/MG e do CPF nº. 117.565.696-81. Objeto: Repasse de recursos financeiros através de emenda impositiva para resgate, tratamento e castração de animais, bem como manutenção do CCA e do Canil. Valor: R\$606.000,00 (seiscentos e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 304. Programa: 0037. Atividade: 0.091 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 755– Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 151591 – Investimento) – Fonte: 1500-1002. Vigência: 19/08/2025 a 30/11/2025. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Layana Faria Silveira, Presidente da Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC.

Código de Validação: 1178726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº 55/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do RG nº. M2222526 e do CPF nº. 427.001.756-20 e a **ASSOCIAÇÃO PROTETORES DOS ANIMAIS DE RUA DE CONGONHAS – PARC**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.906/0001-60, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, 58, Centro, Congonhas/MG, representada por sua presidente, Layana Faria Silveira, portadora do RG nº. MG-10.431.146 - SSP/MG e do CPF nº. 117.565.696-81. Objeto: Repasse de recursos financeiros através de emenda impositiva para resgate, tratamento e castração de animais, bem como manutenção do CCA e do Canil. Valor: R\$606.000,00 (seiscentos e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 304. Programa: 0037. Atividade: 0.091 – Apoio a Entidades – Saúde – Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 755– Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 151591 – Investimento) – Fonte: 1500-1002. Vigência: 19/08/2025 a 30/11/2025. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Layana Faria Silveira, Presidente da Associação Protetores dos Animais de Rua de Congonhas – PARC.

Código de Validação: 1178826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE FOMENTO Nº. 33/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Educação, Marcilaine Cássia Barbosa Lana, portadora do RG nº. MG 10.447.910 e do CPF nº. 021.179.337-00 e o **GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS PROFETAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.966.320/0001-04, com sede a Rua Luiz Pinto da Rocha, 73, Rosa Eulália, Congonhas, Minas Gerais, representado por seu Presidente Marcelo Augusto Bastos, portador do RG MG 3.591.237 e do CPF nº. 530.884.506-97. Objeto: O Projeto Escotismo em Movimento tem a intenção de realizar oficinas de primeiros socorros para crianças/adolescentes de 7 a 17 anos e 11 meses e 29 dias, os voluntários e os familiares dos associados do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional - Emenda Impositiva 3.3.50.41 – Contribuições (Ficha 486 – Custeio) 4.4.50.41 – Contribuições (Ficha 1573 – Investimento) – Fonte: 1500. Vigência: 20/08/2025 a 31/08/2026. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Marcilaine Cássia Barbosa Lana, Secretária Municipal de Educação; Marcelo Augusto Bastos, Presidente do Grupo Escoteiro Cidade dos Profetas.

Código de Validação: 1178926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.188, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Nomeia Comissão Especial para Julgamento de Recursos que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 4.020, de 23 de novembro de 2021, alterada pela Lei n.º 4.025, de 13 de dezembro de 2021, o Decreto n.º 8.114, de 11 de junho de 2025 e a Instrução Normativa n.º 1/2025, de 15 de julho de 2025; e

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4062

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 8.086, de 13 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados a fim de comporem a comissão especial para julgamento dos recursos apresentados pelos agentes públicos vinculados à Atenção Primária em Saúde, avaliados nos termos dos artigos 19 e 20, da Lei n.º 4.200/2023:

I – Geraldo Gilmar Ataydes Seabra – Secretário Municipal de Saúde

II – Celia Maria Coelho – Secretária Adjunta e

III – Wesley Rodrigues Pereira – Assessor Especial em Saúde.

**Art. 2º** Esta comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra.

**Art. 3º** A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1179126

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1.189, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Substitui Gestor para atuar no Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o município de Congonhas e a Associação dos Pescadores Amadores e Preservadores Ambientais de Congonhas – ASPAC.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna n.º PMC/SEDEC/DDRU/256/2025,

**CONSIDERANDO** a cláusula sexta do Termo de Permissão de Uso de Bem Público que indicou Gestor responsável pelo acompanhamento da execução,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Warley Sandrey de Souza Costa para atuar como Gestor em substituição à Salvatore Marcello Argres Agrusa, no Termo de Permissão de Uso de Bem Público celebrado entre o município de Congonhas/MG e a Associação dos Pescadores Amadores e Preservadores Ambientais de Congonhas – ASPAC, conforme Processo Administrativo n.º 3561/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1179226

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/1190, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**Substitui gestor na Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, e demais alterações.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/GAB/428/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Paulo Vitor Silva Augusto como gestor em substituição a Leonardo Macedo de Araújo Rocha, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-vida, nomeado pela Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022 e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1179326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 51/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO PEQUERI - ACOPPE

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portadora do RG M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO PEQUERI - ACOPPE inscrita no CNPJ sob o nº. 01.596.841/0001-76, com sede na Rua São Sebastião, 183, Pequeri, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Jarbas Dias Júnior, portador do RG nº. MG 13774102 - SSP/MG e do CPF nº. 068.916.446-74. Objeto: Prorrogação da vigência. Vigência: O Termo de Fomento nº 51/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de novembro de 2025. Congonhas, 28 de agosto de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Jarbas Dias Júnior, Presidente da Associação Comunitária do Povoado do Pequeri.

Código de Validação: 1179426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.191, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

#### Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e declara vacância de cargo.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e **CONSIDERANDO** a solicitação do servidor efetivo Pablo Garcia Barbosa, constante no processo administrativo n.º 7717/2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Pablo Garcia Barbosa, matrícula 20146604, do cargo efetivo de Escrevente Geral, a partir de 1º de setembro de 2025.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1179526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.331, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

### INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM ALBINISMO NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 15.140, DE 28 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Congonhas/MG, a Política Municipal de Proteção e Inclusão das Pessoas com Albinismo, com o objetivo de garantir sua dignidade, saúde, inclusão social, bem-estar e o pleno exercício da cidadania.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com albinismo o indivíduo diagnosticado conforme classificação CID-10 E70.3 ou versão posterior que a substitua.

**Art. 2º** São diretrizes da Política Municipal de Proteção à Pessoa com Albinismo:

- I – Desenvolvimento de campanhas educativas e informativas sobre o albinismo e combate à desinformação e ao preconceito;
- II – Capacitação de profissionais da rede municipal de saúde, educação e assistência social para o atendimento adequado às pessoas com albinismo;
- III – Garantia do acesso à atenção básica e especializada, com prioridade para acompanhamento dermatológico e oftalmológico;
- IV – Encaminhamento à rede pública para acesso a lentes especiais, filtros e tecnologias assistivas já previstas pelo SUS, conforme prescrição técnica;
- V – Organização de fluxos de atendimento intersetorial entre saúde, educação e assistência social;
- VI – Incentivo à criação de banco de dados para mapeamento das pessoas com albinismo no município, respeitada a legislação de proteção de dados pessoais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de agosto de 2025.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 1179626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 19/2025**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X EDS COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R\$ 10.190,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1179726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 17/2025**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X INFOTRON LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R\$ 104.121,98. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1179826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 16/2025**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R\$ 7.618,80. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1179926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 13/2025**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X GN SERVIÇO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R\$ 7.990,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1180026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 15/2025**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R\$ 25.744,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

Código de Validação: 1180126



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 18/2025**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS X T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática. Valor: R\$ 7.343,00. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Data: 27/08/2025.

**Código de Validação: 1180226**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 012/2025**

**REFERÊNCIA:** Aviso de Contratação Direta Nº. 012/2025, Processo Administrativo CMC-PAC-2025/0009 com fundamento legal no Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

Pelo presente instrumento, com base na Lei Nº. 14.133/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições, resolve:

**AUTORIZAR** a Dispensa de Licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº.14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/0009;

**ADJUDICAR** os itens 1, 2, 3, 4, 13, 21, 24, 31, 36 e 41 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 012/2025, em favor da empresa COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.913.711/0001-86, com sede na Rua Maria de Lourdes Leite nº 11, Bairro: Senador Valadares, Pará de Minas/MG, pelo valor total de R\$ 1.402,35 (mil, quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**ADJUDICAR** os itens 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 38, 39, 40, 42, 44 e 45 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 012/2025, em favor da empresa BARCELOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.887.588/0001-39, com sede na Avenida Julia Kubitschek, 2.505 A, Bairro: Centro, Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 10.346,64 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**ADJUDICAR** os itens 33, 35, 37 e 43 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 012/2025, em favor da empresa FLASH INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.980.277/0001-10, com sede na Av. Prefeito Francisco Rodrigues Filho nº 408 – Sala 7, Bairro: Centro, Poa/SP, pelo valor total de R\$ 5.295,00 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**ADJUDICAR** o item 22 da Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 012/2025, em favor da empresa WARLEY ANASTACIO OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.326.271/0001-60, com sede na Rua Violeta nº 40, Bairro: Belvedere, Congonhas/MG, pelo valor total de R\$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/2021;

**HOMOLOGAR** a Dispensa Eletrônica Nº. 012/2025 nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº. 14.133/2021, tendo em vista a Habilitação da empresa supracitada e os pareceres da Controladoria Interna e da Procuradoria desta Casa Legislativa nos autos do Processo Administrativo Nº.CMC-PAC-2025/00009.

Congonhas, 27 de agosto de 2025. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora.

**Código de Validação: 1180326**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 088/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 VAGAS TECNICO EM ENFERMAGEM – ESF- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORAS AFASTADA DE AREA INSALUBRE - GESTANTE/LICENÇA MATERNIDADE**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS Nº 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4062

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	OSVALDINA RESENDE DA SILVA	105°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF
02	MARLENE ARLINDA MATIAS	106°	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 01 de Setembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva

Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1180426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 089/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4062

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	KÉTLEN INÊZ SILVA GOMES	83 °	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 01 de Setembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Título Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1180526**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 090 /2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA ASSISTENTE SOCIAL ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ULISSÉA MIRIAM DE ESPINDULA	15 °	ASSISTENTE SOCIAL ESF

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 15 | N° 4062

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 01 de SETEMBRO de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1180626**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 091/2025 - PSS 001/2023**

- O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2023**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF -- SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA AFASTADA DE AREA INSALUBRE POR GESTAÇÃO**

(Em consonância ao disposto no Item 14.5 do Edital PSS N° 01/2023 e Artigo 38 da Lei 4.200 de 16 de Outubro de 2023)

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	ALAN MENDONÇA DE SOUZA ARANTES	87º	MÉDICO GENERALISTA ESF

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no **dia 01 de Setembro de 2025 as 09:00** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.



Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1180726**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO 092/2025 - PSS 001/2023**

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo n.º 001/2023, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA MÉDICO GENERALISTA ESF**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	RAPHAEL ALVES ROCHA	79 °	MÉDICO GENERALISTA ESF

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2023, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 do dia 01 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)



Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretária Municipal de Administração

**Código de Validação: 1180826**

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

460 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **03 VAGAS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LUCIANE SOUZA SERAFIM MEDEIROS	21º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
02	ALERRANDRA ROBERT D AJUDA PINTO	22º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
03	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO ALVES	23º	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 01 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

#### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)



CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva  
Secretário Municipal de Administração

**Código de Validação: 1180926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

461 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 VAGA DE PSICÓLOGO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LAILA CRISTINA FERREIRA	09º	PSICÓLOGO

### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 01 / 2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 01 de Setembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

### Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)  
Carteira de Identidade (Original e cópia)  
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)  
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal  
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)  
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)  
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)  
Certificado de reservista (Original e cópia)  
Titulo Eleitoral (Original e cópia)  
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)  
Registro civil de casamento (Original e cópia)  
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)  
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)  
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)  
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 28 de Agosto de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | N° 4062

Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1181026

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

